

DECRETO MUNICIPAL N° 1.720/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 115.219,65 (Cento e quinze mil duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços públicos de saúde

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	100.781,27
SUB TOTAL	**R$**	**100.781,27**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

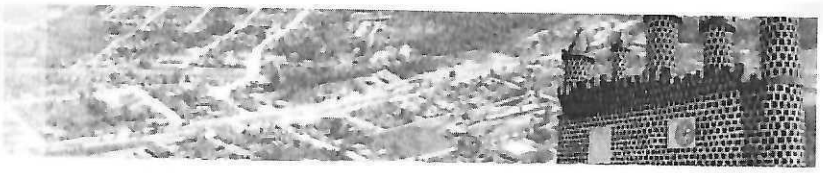
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0170	R$	7.880,10
SUB TOTAL	**R$**	**7.880,10**

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2.050 – MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0166	R$	1.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	5.558,28
SUB TOTAL	**R$**	**6.558,28**
TOTAL GERAL	**R$**	**115.219,65**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no **R$ 115.219,65 (Cento e quinze mil duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços públicos de saúde

31700000 – Transferências a Consórcios Públicos – Fonte 0102	R$	30.000,00
31710000 – Transferências a Consórcios Públicos – Fonte 0102	R$	14.666,50
33930000 – Transferências a Consórcios Públicos – Fonte 0102	R$	26.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	30.114,77
SUB TOTAL	**R$**	**100.781,27**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

33500000 – Transf. A Instituições Pivadas sem fins lucrativos – Fonte 0170	R$	500,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0170	R$	7.380,10
SUB TOTAL	**R$**	**7.880,10**

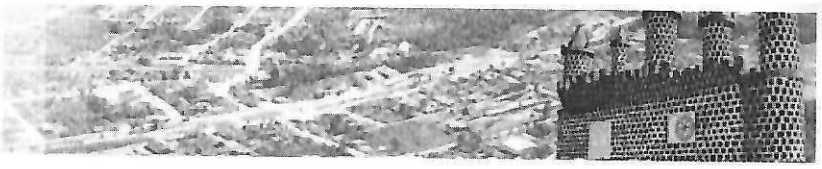
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2.050 – MANUT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	1.628,28

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0166	R$	1.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	3.930,00
SUB TOTAL	**R$**	**6.558,28**
TOTAL GERAL	**R$**	**115.219,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 14 de Novembro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 11 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br